



**RESOLUÇÃO Nº 573/2022**

RECONHECE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MINISTRADA PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA IRACEMA MARQUES DE LIMA, LOCALIZADA NA RUA SÓLON DE LUCENA, 55, CENTRO, NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL–PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 374/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/10584, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

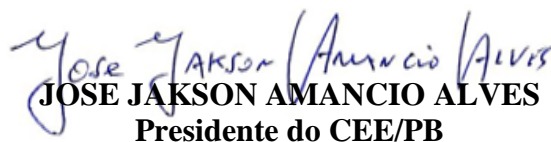
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, a Educação de Jovens e Adultos ministrada pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª Iracema Marques de Lima, localizada na cidade de Princesa Isabel–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de dezembro de 2022.

  
**JOSE JAKSON AMANCIO ALVES**

Presidente do CEE/PB

  
**FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES**

Relator